



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 9/2022

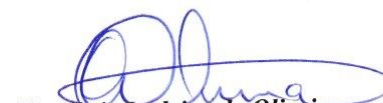
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

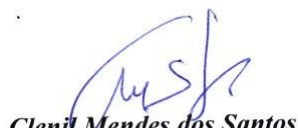
Projeto de Lei nº 15/2022 – Dispõe sobre alteração do artigo 5º da Lei nº 396 de 25 de janeiro de 1989 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 15/2022, apresentando emendas, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 7 de Junho de 2022.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Claudimr Ladeira de Oliveira
Relatora


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei nº 396 de 25 de janeiro de 1989 e dá outras providências*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 54/2022, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, esta Relatora, juntamente com os demais membros da Comissão Temática desta Casa, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes, levando em consideração a Lei Complementar nº 1.093/2009 adotada pelo Governo paulista, gerando maior eficiência e economicidade para os cofres públicos, quando eventualmente necessitar de contratações com prazo determinado.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 7 de Junho de 2022.

Claudine Ladeira de Oliveira
Relatora